



DESPACHO DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

1º determinar que o Departamento de Contabilidade manifeste sobre qual é a dotação orçamentária para suprir os custos da solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Gaúcha do Norte-MT;

2º determinar que a Secretaria de Finanças indique se há recursos disponíveis para suprir os gastos com a contratação solicitada;

3º determinar que o presente processo seja encaminhado à Comissão Permanente de Licitação para realizar o Certame em voga na modalidade licitatória cabível, com vista à **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES**, do Consórcio Público intermunicipal de inovação e desenvolvimento do estado de São Paulo - CINDESP, da Secretaria Municipal de Educação de Gaúcha do Norte-MT.

4º determinar que a Comissão Permanente Licitação manifeste também quanto ao procedimento licitatório adequado para garantir legalidade e transparência ao processo, bem como a possibilidade por inexigibilidade de licitação.

5º Em seguida retorne o presente processo ao Gabinete do Prefeito para as providências cabíveis

Gabinete do Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte-MT, aos 05 de outubro de 2021

VONEY RODRIGUE GOULART

PREFEITO MUNICIPAL



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

De: **VONEY RODRIGUES GOULART**
Prefeito Municipal

Para: **NEILLA F. DE SOUZA**
Pregoeira Oficial

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 077/2021

ATA DE SRP Nº 016/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020 do Consórcio Público intermunicipal de inovação e desenvolvimento do estado de São Paulo - CINDESP.

OBJETO: ADESÃO A ATA DE SRP Nº 016/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020 do Consórcio Público intermunicipal de inovação e desenvolvimento do estado de São Paulo - CINDESP.

Cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES**, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Nos termos do Ato de Requisição expedido **AUTORIZO** a abertura de processo Licitatório, por meio da ADESÃO, devidamente autuado sob Procedimento Administrativo sob nº **077/2021**.

Encaminhe-se o presente processo, para tramitação pelos setores competentes:

1. Pregoeiro e equipe de apoio, após:
 - 1.1. Análise dos documentos de habilitação e providências de justificativa de preço, em conformidade com aqueles praticados pela empresa em suas atividades pretéritas;
- Determinam-se tais providências.

Gaúcha do Norte, 05 de outubro de 2021

VONEY RODRIGUE GOULART
PREFEITO MUNICIPAL

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0C39-4020-5F30-E230> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0C39-4020-5F30-E230



Hash do Documento

F25CB76E8F1E1E8751154D2325759E04C935473A867721557BE056DA40AD7227

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/10/2021 é(são) :

- Voney Rodrigues Goulart (Signatário) - 402.603.301-59 em
07/10/2021 15:06 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

